

ATA N.º 2/Júri

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR –
ÁREA DE ENGENHARIA MECÂNICA – NA MODALIDADE DE CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO**

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

1 – Aos dezanove dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por:

Presidente: José António Costa Pinheiro, Diretor do Departamento de Cultura e Equipamentos Municipais, em regime de substituição;

Vogais efetivos: Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos, Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Hélio Bruno Zambujo Dias, Chefe da Unidade de no uso das competências decorrentes do artigo 14.º designadamente as previstas nas alínea g) e h) do n.º 2, e para os efeitos previsto no n.º 1 do artigo 21.º, todos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, a fim de deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal.

CANDIDATOS ADMITIDOS – LISTA PROVISÓRIA

- | | |
|---|---|
| 1. Bruno Ribeiro | 9. Luís Filipe Morais Oliveira |
| 2. Clotilde Sousa Vieira | 10. Marta Marlene Alves Ferreira |
| 3. João Bonifácio Sousa Nóbrega | 11. Mauro Filipe Henriques Nunes |
| 4. João de Brito Garrido | 12. Nuno Alexandre dos Santos Caridade |
| 5. João Sérgio da Silvia Arcanjo | 13. Paulo Nuno Coelho Ramos |
| 6. Jorge André Carvalho Ferreira Simões | 14. Pedro Daniel Neves de Sousa |
| 7. José Alexandre Correia Martins | 15. Pedro Filipe Carmo Maranhã |
| 8. José Massingarrela Titosse | 16. Pedro Jorge Oliveira de Jesus Curto |

Nota Final quanto aos candidatos admitidos – Existindo candidatos admitidos que não apresentaram comprovativo de inscrição na respetiva ordem profissional, sublinha-se que caso não o façam até ao termo do presente procedimento concursal, não poderão celebrar contrato de trabalho.

CANDIDATOS EXCLUÍDOS - LISTA PROVISÓRIA

- | | | | |
|-------------------------------|--------|---|------------|
| 1. Carla Marlene Dinis Varela | a) | 6. João Pedro Morais Bernardes | b); c); d) |
| 2. Carlo Alves Inácio | e) | 7. Jorge Ricardo de Oliveira Monteiro | b); c) |
| 3. Diogo Curado Torres | b); c) | 8. Luís Manuel Teixeira | b); c) |
| 4. Gustavo Dias | b); c) | 9. Pedro Figueiredo Marouvo | f) |
| 5. Inês Filipa Barreto | b); c) | 10. Ricardo Filipe Delgadinho Quinteiro | b); c) |

Motivos de Exclusão

- a) Por não ter declarado que reúne os requisitos previstos no art.º 17.º, da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, cfr. exigido no aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, ou seja: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por

- convenção internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interditado, independentemente do motivo, para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;
- b) Por ter não ter apresentado formulário de candidatura/ou por enviar formulário incompleto ou não assinado;
 - c) Por não ter apresentado fotocópia do certificado de habilitações, conforme exido no ponto 5 da ATA n.º 1 do júri e no aviso BEP;
 - d) Por não ter apresentado curriculum vitae conforme exido no ponto 5 da ATA n.º 1 do júri e no aviso BEP;
 - e) Por não possuir Licenciatura adequada ao Posto de Trabalho em aberto, cfr. exigido no aviso de abertura publicado em Diário da República, no ponto 5 da ATA n.º 1 do júri e no aviso BEP;
 - f) Por não ter apresentado a candidatura num único ficheiro PDF, conforme exido no ponto 5 da ATA n.º 1 do júri e no aviso BEP;

Em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 10.º, no n.º 4 do artigo 21.º e no n.º 1 do artigo 22.º, todos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, conjugados com os artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos através de correio eletrónico (email), para que se pronunciem sobre o que se lhe oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão no prazo de dez dias, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo “Direito de Participação dos Interessados”, também disponível na página eletrónica deste município em <https://www.cm-montemorvelho.pt/index.php/municipio/camara-municipal/documentacao/outros>, e proceder à afixação da presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da Autarquia (<https://www.cm-montemorvelho.pt/index.php/municipio/camara-municipal/recursos-humanos/procedimentos-concursais>), para aí poder ser consultada.

Caso os candidatos excluídos pretendam consultar o processo, podem fazê-lo entre as 09:00 horas e as 12:30 horas e das 14.00 horas às 16:00 horas, na Unidade de Recursos Humanos, sita na Praça da República, 3140-258 Montemor-o-Velho (Edifício dos Paços do Concelho) desde que dentro do prazo, concedido para a audiência prévia.

Por fim, o Júri deliberou que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas através da afixação da respetiva ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da Autarquia (<https://www.cm-montemorvelho.pt/index.php/municipio/camara-municipal/recursos-humanos/procedimentos-concursais>), para aí poder ser consultada, e que os candidatos admitidos serão posteriormente convocados para a aplicação dos métodos de seleção que lhe forem aplicáveis.

Nada mais havendo a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

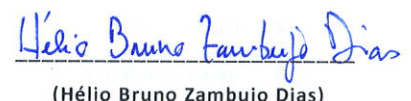
O Júri do recrutamento,



(José António Costa Pinheiro)



(Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos)



(Hélio Bruno Zambujo Dias)